COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 72.979**

PROJETO DE LEI Nº 11.810 do Vereador **GERSON SARTORI**, que denomina "**Avenida ODAIR MILAMONTI**" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

PARECER Nº 1024

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Sartori, que denomina "**Avenida ODAIR MILAMONTI**" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 10.06.2015.

APROVADO
16/06/15

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs